

PROJETO DE LEI Nº 074/2021.

APROVADO
Em 16/11/2021
Naiane Tibello
Assinatura

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AS COMEMORAÇÕES E EVENTOS ALUSIVOS A SEMANA DO MUNICÍPIO, NATAL SOLIDÁRIO, DECORAÇÃO NATALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as comemorações e eventos alusivos ao 33º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município e Natal Solidário, a realizar-se nos dias 13 a 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – As despesas de que trata o caput deste artigo compreendem: materiais para festividades e homenagens, alimentação, bebidas não alcoólicas, materiais e serviços de ornamentação, divulgação dos eventos, show pirotécnico, shows artísticos - culturais e musicais, sonorização, contratação do Sesc para disponibilização de brinquedos e realização de corrida rustica, aquisição de doces natalinos para o Natal Solidário para distribuição a todas as crianças do município, distribuição de material literário infantil para as crianças do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, transporte, e demais despesas com materiais e serviços inerentes e necessários para a realização dos eventos.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a decoração natalina de ruas e praças da cidade de Vista Alegre, para o ano de 2021.

Parágrafo único – As despesas de que trata o caput deste artigo compreendem a aquisição de materiais diversos para a realização da ornamentação.

Art. 3º - A decoração natalina de que trata esta Lei, tem como objetivos específicos:

I - reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;

II - estimular a criatividade da comunidade, entidades e empresas, segmentos organizados e associações diversas;

III - tornar nossa cidade mais bela e atrativa para as festividades natalinas.

Art. 4º - As metas, ações e despesas resultantes da execução das atividades previstas na presente lei, ficam incluídas nas metas e prioridades do Plano Plurianual

Felicio

período 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.



ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 074/2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei em epígrafe que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AS COMEMORAÇÕES E EVENTOS ALUSIVOS A SEMANA DO MUNICÍPIO, NATAL SOLIDÁRIO, DECORAÇÃO NATALINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, este ano a Administração Municipal, juntamente com vários segmentos da sociedade civil do Município, estarão promovendo e apoiando vários eventos para comemorar o 33º Aniversário de emancipação Político-Administrativa do Município de Vista Alegre.

Dentre as comemorações festivas que serão realizadas em nosso município, durante a semana que antecede o aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vista Alegre, onde estas estão disponibilizadas na programação em anexo a este projeto de lei, sendo que a gestão municipal ao realizar tal evento, visa buscar a interação e socialização e o bem estar da população Vistaalegrense, ao estar proporcionando atividades de lazer e cultura além de estar comemorando o aniversário de nosso município.

A decoração natalina busca reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo; estimular a criatividade da comunidade, entidades e empresas, segmentos organizados e associações diversas e tornar nossa cidade mais bela e atrativa para as festividades natalinas.

Assim, o espírito do Natal estará presente em todos os cantos de nossa cidade, servindo de estímulo para que as famílias saiam para apreciar tais decorações, e vivam com mais intensidade esta importante festa mundial da cristandade.

Ressaltamos que para a organização destes eventos estão sendo envolvidos todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, e inúmeras entidades organizadas da sociedade civil do nosso Município, como por exemplo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EMATER e Associação Comercial e Industrial.

Na certeza de que Vossas Senhorias apreciarão e aprovarão este Projeto de Lei, em regime de urgência, desde já agradecemos e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Vista Alegre – RS, 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente


ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

- Encerramento do Programa a União Faz a Vida
- Brinquedos do SESC
- Entrega de livros de literatura infantil para as crianças do Programa Primeira Infância Melhor - PIM
- Encerramento as 15h

20h00min – CENTRO CULTURAL

- Homenagem e entrega de quadros a ex. prefeitos
- Coquetel, com presença de autoridades municipais, ex-prefeitos e familiares

16/12 - QUINTA-FEIRA

08h30min – EM FRENTE A PREFEITURA

- Abertura da Feira de Agronegócios, Agroindústrias e Agricultura Familiar
- Visitação de estandes durante todo o dia
- Brinquedos SESC disponíveis durante a feira
- Encerramento às 21h

17/12 - SEXTA-FEIRA

08h30min – EM FRENTE A PREFEITURA

- Abertura dos estandes
- Brinquedos SESC disponíveis durante a feira
- Encerramento da Feira de Agronegócios, Agroindústrias e Agricultura Familiar às 21h

14h00min EM FRENTE A PREFEITURA

- Saída da cavalgada da demarcação

18/12 – SÁBADO

13hmin – EM FRENTE A PREFEITURA

- Largada dos Trilheiros em percurso por Vista Alegre, retorno às 17h

- 16hmin00 – CAMPO SOL DA AMÉRICA

- Jogos de futebol com escolinhas

18hmin – CTG – ESTÂNCIA ALEGRE

- Retorno da Cavalgada da Demarcação

- Jantar a partir das 21h

- 19h30min – EM FRENTE A PREFEITURA

- Rústica Noturna do SESC

19/12 – DOMINGO

- 09h00min – Crisma na Igreja Matriz

- 18h00min – Início do transporte no interior do município

- 19h30min – Pronunciamentos

- 20h00min – Apresentação de talentos locais

- 21h00min – Entrega de doces para as crianças

- Banda Top Show

20/12 – SEGUNDA- FEIRA

09h – IGREJA MATRIZ

- Missa de Ação de Graças e Eucaristia

- Apresentação da Banda Marcial Municipal Professor Sadi Centenaro